



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.530 DE 21 DE MARÇO DE 2005.

Decreta luto oficial

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado luto oficial no Município de São José do Vale do Rio Preto, por 03 (três) dias, em razão do falecimento do servidor **RENAN CHAVES CAVALCANTE**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, 21 de março de 2005.

MANOEL MARTINS ESTEVES

Certifico que o presente Decreto foi afixado no local de estilo, para sua respectiva publicidade.

Em, 21 de março de 2005.

Rodrigo da Costa Frias